

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR)
A EMPRESA ROSANA BOEING ODONTO LTDA-ME, localizada Rua Mato Grosso . 1806, Sala 01. CNPJ: nº 15.716.615/0001-96 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/10/2015, a Licença Municipal de Operação de Regularização, para a atividade de odontologia.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

Extrato da ata registro de preços
Nº 022/SEMUSA/2015 do processo
administrativo Nº. 889/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: COVAN COM. VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. Do Valor: R\$ 28.185,70 (vinte e oito mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
Contratada: GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. Do Valor: R\$ 119.985,00 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Contratada: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Do Valor: R\$ 563.092,70 (quinhentos e sessenta e três mil noventa e dois reais e setenta centavos).

Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI –ME CNPJ: 20.918.668/0001-20 Do valor: R\$ 90.997,52 (noventa mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Contratada: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70. Do Valor: R\$ 1.344.950,80 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Contratada: COM. DE PRODUTOS FARMA. AMAZONAS LTDA ME. CNPJ: 15.837.669/0001-00. Do Valor: R\$ 224.643,34 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. Do Valor: R\$ 1.099.238,92 (um milhão noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Contratada: EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 14.905.502/0001-76. Do Valor: R\$ 260.675,80 (duzentos e sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Contratada: PRESTOMEDI DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.749.915/0001-58. Do Valor: R\$ 158.502,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais).

Contratada: MARCOFARMA DIST. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 06.935.554/0001-67. Do Valor: R\$ 892.858,00 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco e oito reais).

Contratada: CIRURGICA VITORIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 07.700.245/0001-70. Do Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Contratada: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.176.223/0004-82. Do Valor: R\$ 716.380,62 (setecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Contratada: PRO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSMETICOS EIRELLI. CNPJ: 05.159.591/0001-68. Do Valor: R\$ 524.765,00 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do hospital municipal (UMS) e postos de saúde, zona urbana e rural, rede básica, farmácia básica, CAPS e centro descentralizado Maria das Chagas Bonfim.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 28 de outubro de 2015.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1322/SEMUSA/2015

DO OBJETO: Aquisição de material de informática para atender a rede básica e PSF

COMUNICADO

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial e sua Comissão de Licitação, nomeada pela portaria 294/2015, torna público o Adendo Esclarecedor do aviso sobre o pregoão eletrônico acima descrita.

Assunto: Adendo Esclarecedor

O presente Adendo tem por finalidade de esclarecer do tipo de critério a ser utilizado na licitação onde foi feita a publicação no site da prefeitura de Presidente Médici/RO, Diário Oficial dos Municípios (AROM), Correio Popular, Mural da Prefeitura, Câmara Municipal e Associação Comercial e Industrial, avisos publicados no dia 27 de outubro de 2015.

Redação anterior
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1322/SEMUSA/2015

DO TIPO: Menor preço por Lote.

Redação a ser considerada:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1322/SEMUSA/2015

DO TIPO: Menor preço unitário

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emissor: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: IVAN CABRAL GRAJEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 003.007.682-06, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 2.638,55 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que é credora do requerido da importância certa e exigível de R\$ 1.442,50 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), representada por duas notas fiscais de compra de produtos junto a pelo requerente, restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplimento do débito. Por tais motivos ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0008464-24.2014.8.22.0005
Classe: Monitória
Parte Autora: Bigsal Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal Ltda
Parte Ré: Ivam Cabral Granjeiro

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 171/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 11949/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 4.816.853,92 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 12 de novembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/15

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias

Processo: **0016079-02.2013.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cheque

Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná SICOOP EMPRECREAD
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz – OAB/RO 1112
Executado: Elaine Cristina Ramos
Valor da ação: R\$ 3.725,89 (29-11-2013)

CITAÇÃO DE: ELAINE CRISTINA RAMOS, brasileira, portador do RG n. 38055-SPES/RO e inscrito no CPF n. 640.196.402-20, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo, MMª**, Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada (acima qualificada), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: O Exequente é credor da importância líquida, certa e exigível de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), representada por cheque, emitida pela EXECUTADA, oriundo de transação comercial entre as partes, sendo. Na data prevista para compensação do mesmo, sendo cheque pós-datado para 17 de julho de 2013, a EXEQUENTE apresentou o cheque junto ao banco, conforme combinado com a EXECUTADA, qual não foi a surpresa da EXEQUENTE ao depositar o cheque e o mesmo ser devolvido pelo motivo 12. Nobre julgador, apesar das várias tentativas da EXEQUENTE no sentido de obter o recebimento amigável de seu crédito, isso não foi possível, restando tão somente a via jurisdicional para solucionar o litígio.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ºVCRPC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 172/CPL/PMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 12536/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 425.120,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 12 de novembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emissor: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: GENESIO LOURENÇO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 995.268.407-04, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.137,13 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que é credora do requerido da importância certa e exigível de R\$ 1.442,50 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), representada por duas notas fiscais de compra de produtos junto a pelo requerente, restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplimento do débito. Por tais motivos ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0008465-09.2014.8.22.0005
Classe: Monitória
Parte Autora: Bigsal Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal Ltda
Parte Ré: Genesio Lourenço de Souza

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR)
A EMPRESA CLOVIS DE OLIVEIRA MEDICAMENTOS – ME, localizada Avenida Governador Jorge Teixeira. CNPJ: nº 03.019.611/0001-70, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/10/2015, a Licença Municipal de Operação de Regularização, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná
 Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal 222 – Email: jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: FONTANELI E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 14.507.755/0001-91, **DIONISON DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, CI/RG Nº 00001070824 e CPF/MF 015.360.562-60 e **DAYLA REBECA SANTOS FONTANELI**, brasileira, CI/RG Nº 1260158 e CPF/MF 027.040.982-39, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II – advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art. 600.** Considera-se atentatório à dignidade da justiça o ato do executado que: I – fraude a execução; II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III – resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV – intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

RESUMO INICIAL: A exequente é credora dos executados referente à Cédula do Crédito Bancário n. 1960-9, que concedeu empréstimos no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), estando inadimplente desde 9 de junho de 2012. Sendo assim, os executados deixaram de cumprir o acordo, o que resultou na presente ação.

Processo: **0003582-53.2013.822.0005**
 Classe: Execução de Título extrajudicial
 Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Parte Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná-RO – Sicoob/Empredred
 Advogado: Renata Alice P. R. de C. Stutz OAB/RO 1112
Parte Executada: Fontaneli & Ribeiro Ltda ME e outros
 Valor da Dívida: R\$ 8.959,80
 Taxa Para Publicação: R\$ 39,01

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2015.
Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
 Juíza de Direito
 (assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/CPL/PMJP/RO/15

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 5236/15/SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio n.º 090/DPCN/2014. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em vias urbanas com blocos de concreto sextavado, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). Data de Abertura: 16 de novembro de 2015. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: TECMAD TECNOLOGIA EM MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.924.325/0001-11, **MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 312.660.962-72, **JOSIMEIRE ALVES DA COSTA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 340.473.442-49, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: **0003376-68.2015.822.0005**
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Assunto: Cédula de Título Bancário
 Exequente: Cooperativa de Crédito Rural dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia – Sicoob/ Centro
 Advogado: Renata Alice Pessoa de Castro Stutz OAB RO 1112
 Executado: Tecmad Tecnologia em madeiras Ltda e outros
 Valor da Ação: R\$ 142.870,20

FINALIDADE: Citação do(a)(s) executado(a)(s), para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, 142.870,20 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), mais atualização, em espécie (art.652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06. Ficando ADVERTIDA, que efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC). **ATO CONTINUO, INTIMAÇÃO** da penhora on line realizada no dia 18/05/2015, protocolo nº 20150001457104, ID 072015000005129613, no valor original de R\$ 105,91 em contas do executado Marcos Rogério de Almeida, para, querendo, embargar no prazo de 15 (quinze) dias, assim como restrição sobre os veículos Marca/Modelo Fiat/Uno Mille Way Econ, placa OHS8518, UF: RO, em nome de Josimeire Alves Costa de Almeida, Marca/Modelo Dodge/950, placa GVK8264, UF: RO.

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados e os títulos que legitimam o presente procedimento são as cédulas de crédito bancária nº 4241-2 e nº 3049-8, que concederam cada quais empréstimos nos valores de R\$ 70.000,00 e R\$ 110.000,00, subsequentes, cujo valor atualizado em 01/04/2015 monta R\$ 142.870,20.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGOS será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá, CEP: 76.900-261 / Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1339 / Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2015.
Marcos Alberto Oldakowski
 Juiz de Direito
 (assinado digitalmente)

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
 Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

INTIMAÇÃO DE: JOCILENE BRAGA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF nº 411.735.892-87, atualmente em local incerto não sabido.

Processo: 0000036-58.2011.822.0005
 Classe: Cumprimento de Sentença
 Requerente: Bigsal Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal Ltda
 Advogado: Yuri Robert Antunes OAB 4584
 Requerido: Jocilene Braga de Souza

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da executada supramencionada do **BLOQUEIO PARCIAL (BLOQUEIO ONLINE) no valor de R\$ 1.461,35 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, para querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: O prazo para pagamento da dívida e/ou oferecer impugnação, passa a correr a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

DESPACHO: “Intime-se a executada, por edital, pelo prazo de 30 (trinta dias), para querendo, oferecer a impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao bloqueio judicial”.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n.615, CEP: 78.900-261 – Fone: (69)3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
 Diretora de Cartório

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias

Processo: 0006652-44.2014.8.22.0005
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Procedimento: Processo de Execução (Cível)
 Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda
 Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
 Executado: Moraes e Martins Ltda
 Valor da Ação: R\$ 3.421,81 (20/01/2014)

CITAÇÃO DE: Moraes e Martins Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.571.379/0001-79, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada (acima qualificada), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: A executada adquiriu diversos produtos da exequente mediante pagamento via duplicata. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor contante da duplicata na data aprazada. O exequente por diversas vezes procurou o executado para tentar uma composição amigável do débito, porém, nada conseguiu, restando tão somente, buscar recuperação de seu crédito através do Poder Judiciário.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
 Diretora de Cartório
 Autorizada – Portaria 003/2009/
 GAB/1ªVCRPC

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
ADAUTO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 673.745.732-00, agricultor, residente e domiciliado na Linha 110, km 8,5 lado norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 15 de Outubro de 2015 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café da propriedade SÍTIO TRÊS IRMÃOS.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/SEMOSP/2015
PROCESSO Nº 1099/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recapagens de pneus (recuperação), valor estimado: **R\$ 33.734,18 (trinta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 12/11/15 às 09:55 hs.

Abertura das propostas: 12/11/15 às 10:00 hs.

Início do pregão: 12/11/15 às 10:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1099/SEMOSP/2015.

d) Da Fonte de Recursos:
 Programação Categ. Econômica F. de Recursos Ficha
26.782.0018.2069 33.90.39-17 PRÓ-PRIO 291

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 28 de outubro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
 PREGOEIRO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 5 dias

Processo: **0002654-73.2011.822.0005**
 Classe: Cumprimento de Sentença
 Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença
 Parte autora: Bigsal – Indústria e Comércio de Suplemento Para Nutrição Animal Ltda
 Parte requerida: E. B. de Oliveira-Me
 Valor da Causa: R\$ 5.157,15 (12-05-2015)

INTIMAÇÃO DE: E. B. DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 10.760.482/0001-31, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza de Substituição da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte executada (acima qualificada), para realizar o pagamento da obrigação, no valor de 5.157,15 (cinco mil e cinquenta e sete reais e quinze centavos), no prazo de 15 dias, sob pena de incidência da multa de 10%, na forma do art. 475-J, sem prejuízo da fixação de honorários advocatícios para a fase de execução.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
 Diretor(a) de Cartório
 Autorizado(a) – Portaria 003/2009/
 GAB/1ªVCRPC

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

LEI N.º 845/2015

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE e ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Castanheiras – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal n.º 423/2006, resolve **RETIFICAR** a Lei 845/GAB/2015:

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar Programa, projeto atividade 02.501.1545.0009.1.029 e a categoria econômica 4.4.90.51.00 no orçamento vigente no exercício orçamentário e financeiro corrente, através de um crédito adicional especial, para ampliação de metas do Projeto de Implantação de Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

Leia – se:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar **projeto atividade 1.091 e as categorias econômicas 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52-00** no orçamento vigente no exercício orçamentário e financeiro corrente, através de um crédito adicional especial, para ampliação de metas do Projeto de Implantação de Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

Onde se Lê:

Art. 2º - O crédito adicional de que trata o artigo anterior da presente Lei, será incorporado no Orçamento Vigente, na Unidade Orçamentária 0009 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme discriminados abaixo.

Leia – se:

Art. 2º - O crédito adicional de que trata o artigo anterior da presente Lei, será incorporado no Orçamento Vigente, na Unidade Orçamentária 0008 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme discriminados abaixo.

Onde se Lê:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	02.008.20.606.0010.1.091	Implantação do Centro de Apoio Ao Pequeno Produtor	147.000,00
TOTAL			147.000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17	02.008.20.606.0010.1.091	Implantação do Centro de Apoio Ao Pequeno Produtor	85.190,75
18			147.000,00
TOTAL			232.190,75

Prefeitura Municipal de Castanheiras, 19 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº 149/GAB/2015

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor JANTEL RODRIGUES NAMORATO, portador CPF/MF 421.836.692-68 no cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, com efeito retroativo a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná-RO
Órgão Emitente: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: RAIMUNDO DE SOUZA MACEDO FILHO, inscrito no CPF 950.715.203-20.

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias**. Se o devedor não pagar, o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. (Art. 652, §1º da lei 11.382), bem como não encontrando o devedor, procederá o arresto de bens o suficiente para a garantia da execução. O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: “A exequente é credora da executada da importância de R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de venda mercantil e prestação de serviço automotivo havida entre as partes. O executado não honrou com a obrigação assumida. Requer a citação do executado sob pena de lhes serem penhorados os que bastem para o integral pagamento da dívida.”

Autos nº: 0006650-74.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson César Calixto Júnior OAB/RO 3897
Executado: Raimundo de Souza Macedo Filho

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTAË-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor de Cartório: **jip3civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2015

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinatura digital)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 288/GAB/2015

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, portador CPF/MF 421.836.692-68 no cargo de **ASSESSOR JURIDICO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, LEI – 401/2005**, com efeito retroativo, a partir 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº 150/GAB/2015

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA**, portador do CPF/MF 325.470.992-68 no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**, com efeito, a partir de 31 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 21 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 59/CPL/2015

PROCESSO: Nº578/2015
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 28/10/2015 MEM:226/SEMECE
FIRMA: RINGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0001-00
VALOR: R\$ 1.300,00(HUM MIL, TREZENTOS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUB. 1,0 CV/10 E MONOFASICO 230 C/ PAINEL, 220 WTS COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 60/CPL/2015

PROCESSO Nº 608/2015
SECRETARIA:SEMMAAGRI
DATA: 28/10/2015 MEM:58/SEMMAAGRI
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 1.020,00 (HUM MIL, E VINTE REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DA CERON, DA SEGUINTE LOCALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de **energia elétrica** (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 286/GAB/2015

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **DIVANIA SEVERINA SILVA**, portador do CPF/MF 734.149.052-72 no cargo de **DIRETORA DO CSD – JARDINOPOLIS - SEMUSA**, com efeito, a partir de 13 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 58/CPL/2015

PROCESSO: Nº607/2015
SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 28/10/2015 MEM:83/SEMOSP
FIRMA: REGINALDO PINTOR LTDA - ME
CNPJ: 03.244.485/0001-57
VALOR: R\$ 2.975,00(DOIS MIL, NOVENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INFORMAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 57/CPL/2015

PROCESSO: Nº513/2015
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 28/10/2015 MEM:219/SEMECE
FIRMA: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 84.652.296/0001-15
VALOR: R\$ 1.270,82(HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ELEIÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELHAR.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNÁZ
2º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 287/GAB/2015

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ERNESTO STRAGEVITCH**, portador do CPF/MF 431.065.019-87 no cargo de **ADMINISTRADOR DISTRIAL – JARDINOPOLIS - SEMUSA**, com efeito, a partir de 13 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito